

Assunto	V/ referência	Data	N/ referência	Data
Convite - Consulta prévia -80P/2022 Fornecimento contínuo materiais de construção civil para dotar stock armazém			S/800 /2022	08/02/2022

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta para o procedimento mencionado em epígrafe, em conformidade com as peças de procedimento que constam plataforma electrónica de contratação pública acinGov com o seguinte endereço electrónico: <http://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa ACIN - Academia de Informática Brava Engenharia de Sistemas Lda, onde são indicadas as especificações e outros elementos que, nos termos legais, terão de ser observados neste procedimento:

1 - Entidade adjudicante

Município de Torres Novas

2 - Órgão que tomou a decisão de contratar

Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas no uso de competência própria, por despacho de 7/2/2022.

3 - Órgão competente para prestar esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser solicitados, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na funcionalidade de “Pedidos de Esclarecimento/Retificação” utilizando a opção “Adicionar Pedido de Esclarecimento/Retificação”.

b) Os esclarecimentos a que se refere a alínea anterior, serão prestados, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na ferramenta “Pedidos de Esclarecimento/Retificação”, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 - Escolha do procedimento

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artº 20º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L.18/2008, de 29 de Janeiro na actual versão;

Fundamento da escolha do procedimento: valor estimado do contrato

5 - Documentos da proposta

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I.

Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

b) Documento que contenha os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento (Caso aplicável);

c) Certidão do Registo Comercial da Firma (Entidades Colectivas);

d) Declaração em conformidade com o Artº 69º do Código do Procedimento Administrativo;

e) Outros documentos que o proponente entenda como indispensáveis relacionados com os atributos da sua proposta, de acordo com os quais se dispõe a contratar.

6 - Prazo para apresentação das propostas

Até às 23,59 h do 12º dia a contar da data do envio dos convites.

7 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

8 - Modo de apresentação da proposta

- a) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma electrónica, devendo cumprir com o disposto nos pontos seguintes.
- b) A entrega das propostas do presente procedimento será efectuada na plataforma electrónica de contratação pública acinGov, onde deverá incluir nas áreas “1 - Informação Geral”, “2 - Informação Adicional”, “3 - Itens da Proposta” e “4 - Documentos da Proposta”, as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o concorrente entenda convenientes:

Área: 1 - Informação Geral

*Ref. da Proposta

Campo a preencher pelo concorrente, indicando a referência do concorrente dada à proposta.

*Preço da proposta

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

*Prazo de entrega/execução

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

*Membros dos agrupamento concorrentes

Campos a preencher pelo concorrente, sempre que a proposta seja apresentada no âmbito de um agrupamento de concorrentes.

*Observações

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

Área: 2 - Informação Adicional

- Informação adicional relativa a proposta.

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que solicitado pela entidade adjudicante.

Área: 3 - Itens da Proposta

*Preços Unitários

- Coluna a ser preenchida com os valores a apresentar pelo concorrente, tendo atenção às unidades referenciadas nas colunas “Designação” e “Unid.”
- Preencher, para cada uma das posições colocada com o preço unitário, expresso em euros, sem IVA.
- Os preços, não deverão ter mais de duas casas decimais, indicados pelos concorrentes incluem obrigatoriamente todas as despesas com a logística da entrega dos respectivos produtos nos locais e horários mencionados pelos destinatários.

Área: 4 - Documentos da Proposta

*Nesta área é possível associar e carregar para a proposta documentos solicitados no nº 5 do presente convite, bem como, outros documentos que o concorrente considere relevantes.

Os concorrentes deverão assinar electronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, de acordo com a Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

10 - Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos -Monofator - avaliação do preço.

11 - Preço base do concurso

O preço base do concurso é de 16.000,00€ acrescido de IVA á taxa legal em vigor

12 - Prazo de execução

O período de execução/fornecimento é de 24 meses ou até se esgotar o valor adjudicado se ocorrer antes desse prazo.

13 - Documentos de habilitação a apresentarem pelo adjudicatário. (art. ° 81° do CCP)

Ao adjudicatário será solicitada, no prazo de 5 dias, a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II (alínea a) do nº 1 do art. 81° do D.L.18/2008, de 29 de Janeiro na atual versão;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do art.° 55° do CCP, D.L.18/2008, de 29 de Janeiro na atual versão;.

Em caso de qualquer irregularidade detectada nos documentos de habilitação, ao adjudicatário será concedido um prazo de 2 dias para supressão das referidas irregularidades.

14 - Modo e valor de prestação da caução

1 - Não é exigível nos termos do n.º 2 do art.º 88º do do D.L.18/2008, de 29 de Janeiro na atual versão;

2 - A entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efectuar.

15 - Outorga do contrato

Será exigível a redução a escrito do contrato excepto nas situações previstas na alínea a) do nº 1 do artigo 95º do CCP.

Em tudo o não especificado no presente convite e respectivo anexo, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do objecto do contrato.

Com os melhores cumprimentos

Direção Intermedia de Terceiro Grau
Unidade de Contratação Pública

SARA
MARGARIDA
DA SILVA
COSTA

Digitally signed by SARA
MARGARIDA DA SILVA
COSTA
Date: 2022.02.08 17:00:23
+00:00

Por subdelegação de competências de 1-02-2022 - despacho GP-04/2022